

Ata 21.425/2024

De: Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 27/05/2024 às 10:10:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA 001/2023, PROC ADM 1DOC 21.314/2022, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS COM BANCOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

ATA INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 21.314/2022, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS COM BANCOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE PASSAGEIROS DE PARNAMIRIM/RN.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h 50min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Robson Pereira Senna da Silva, Manoel Procópio de Moura Netto, Roberta Pereira Duarte e a secretária Dinaísa Soares de Freitas, sob a presidência do primeiro, para análise acerca continuidade do processo de licitação do objeto supracitado. Após o encaminhamento dos autos à Comissão Orçamentista Permanente no dia 22 de fevereiro do corrente, para a análise das propostas apresentadas foi elaborado o Parecer de nº 227/2024 no qual observou-se que: "**Parecer elaborado em atendimento à solicitação constante no Despacho 149- 21.314/2022, para análise das propostas dos seguintes licitantes classificados: 1. CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2. DLS CONSTRUÇÕES LTDA, 3. CONSTEM – CONSTRUTORA LTDA e 4. CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS. Analisadas as propostas, seguem abaixo os apontamentos da Comissão, por licitante:**

CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: · A conferência de cálculos detectou divergências nas multiplicações para obtenção de valores unitários com bdi e de valores totais dos itens. Pelo que foi observado, os cálculos devem ter sido realizados pelo licitante considerando casas decimais além das duas casas exibidas na planilha, importando em diferenças do cálculo realizado apenas com as casas decimais conforme exibidas. A COP/SEMOP opina que o procedimento para retificação dos cálculos seria considerar o truncamento do cálculo dos valores unitários com bdi e, na sequência, o truncamento do cálculo dos valores totais dos itens. O truncamento, ou arredondamento para baixo, é necessário pois utilizando só o arredondamento "padrão", o valor global ultrapassa o valor da proposta. A planilha de conferência de cálculos, anexa, apresenta os cálculos com truncamento; · Não foram apresentadas composições de preços auxiliares, que integram as composições principais. A COP/SEMOP opina que, embora a apresentação das composições auxiliares não altere nem valor nem especificações da proposta, elas são necessárias a fim de atender ao item 14.1.3.1 do Edital; · O cronograma foi apresentado para 360 dias, sendo que tanto uma retificação do Edital como o Termo de Referência informam 390 dias como prazo de execução, assim como o cronograma constante no Termo de Referência; · Não foi apresentada composição de encargos sociais. · Diante disso, foi feita diligência à licitante e a mesma remeteu documentação solicitada e encaminhada à COP, que respondeu através do Parecer 258/2024: "**Analisados os autos, seguem considerações da Comissão: 1. Foram apresentados os preços unitários da planilha, conforme truncamento solicitado; 2. Foram apresentadas todas as composições de preços unitários, tanto principais como auxiliares, para a planilha apresentada na**

diligência; 3. Foi apresentada composição de encargos sociais; 4.Foi apresentado cronograma para 390 dias;

Pelo exposto, observa-se que, apesar de o cálculo ter sido realizado de acordo com a diligência e de terem sido apresentados os documentos pontuados, os preços unitários apresentados por ocasião da diligência não são os mesmos de acordo com os preços unitários da proposta inicial, dessa forma, solicitamos planilha sintética conforme valores da planilha conferências de cálculos (Despacho 150-21.314/2022). Foi remetido à licitante, através de protocolo nº 19.056/2024, documentações que amparassem o parecer da Comissão Orçamentista Permanente, tendo a mesma respondido dentro do prazo estabelecido.” Ainda mais, pelo Despacho 154: “À Comissão Permanente de Contratação, Considerando a redação do Parecer 258/2024 da COP/SEMOP (despacho retro), vislumbrei a necessidade de expressar o teor do parecer de forma, a meu ver, mais clara, conforme segue abaixo. Apesar da documentação encaminhada pela CCBR Construções e Serviços Ltda., em razão da diligência, atender aos itens pontuados no parecer 227/2024 (truncamento de cálculos, apresentação de composições auxiliares, apresentação de cronograma para 390 dias e apresentação de composição de encargos sociais), a empresa o fez para uma planilha com preços unitários diferentes dos preços unitários de sua proposta inicial, inviabilizando a análise da COP. Deste modo, caso legalmente possível a empresa reapresentar a documentação de acordo com os itens pontuados no parecer 227/2024, que o faça para os mesmos preços unitários de sua proposta inicial.” Consequentemente, foi feita nova diligência à licitante, recebendo documentações da mesma e direcionando à Comissão Orçamentista Permanente, na qual respondeu: “Aos dias vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, às 12:00 horas, reuniram-se os componentes da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEMOP, relacionados acima, para tratar do(s) objetivo(s) em pauta. Considerando o teor do Despacho 155- 21.314/2022, se procedeu com a verificação da documentação apresentada pela empresa CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD, conforme foi solicitado anteriormente, foram cumpridas todas as exigências dos itens requisitados, desse modo, a Comissão retornará o processo para Comissão de Contratação para o prosseguimento do feito.” Diante da análise dos pareceres exarados pela COP/SEMOP, esta comissão resolveu por unanimidade, por atender todas as exigências editalícias e por ofertar a proposta mais vantajosa entre as empresas habilitadas, declarar a empresa **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.319.041/0001-95, VENCEDORA DO CERTAME, com a proposta no valor de R\$ 4.126.166,74, desconto de 28,87%. Por fim, abriu-se oportunidade para os presentes apresentarem suas observações, se quedando silentes. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC. Publique-se a ata abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos, conforme art. 109 da lei 8.666/93.**

—
Dinaísa Soares de Freitas
Assessoria técnica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE00-666F-2AB9-66FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 27/05/2024 10:46:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 27/05/2024 10:46:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 27/05/2024 10:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 27/05/2024 11:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DINÁISA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 27/05/2024 11:59:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 27/05/2024 12:33:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/AE00-666F-2AB9-66FA>